

MINUTA DA ATA DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Data: **23 de julho de 2019** Reunião nº **13** Local: **Auditório (ESM)** Hora: **14:00h**

ORDEM DE TRABALHOS

- PONTO 1: Aprovação da ata n.º 12.
Balço da avaliação interna e externa e da execução do Plano Anual de Atividades/Projetos.
- PONTO 2:
- PONTO 3: Alunos propostos para o Quadro de Mérito.
- PONTO 4: Plano Anual de Atividades e Projetos para 2019-2020.
- PONTO 5: Critérios Gerais e Específicos de Avaliação para 2019-2020.
- PONTO 6: Avaliação das Estruturas do Agrupamento.
- PONTO 7: Propostas de revisão do regulamento Interno.
- PONTO 8: Preparação do ano letivo 2019/2020.
- PONTO 9: Plano de Ação Estratégico para 2019/2020.
- PONTO 10: Aplicação do Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho.
- PONTO 11: Outros Assuntos.

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 12.

A ata da reunião do Conselho Pedagógico anterior foi lida e aprovada por unanimidade, dos membros presentes na respetiva reunião. -----

Ponto 2: Balço da avaliação interna e externa e da execução do Plano Anual de Atividades/Projetos.

Foi analisado o Relatório Estatístico das Avaliações do 3º Período. -----
No pré-escolar salienta-se constrangimentos comportamentais em 3 grupos. Na generalidade apresentaram evolução satisfatória em todas as áreas de desenvolvimento. -----
O comportamento e aproveitamento das 22 turmas do 1º ciclo foram considerados de um modo geral bons. Analisado o insucesso no 1º ciclo regista-se o seguinte: uma retenção no terceiro ano. No 2º ciclo existe apenas uma turma com comportamento não satisfatório. No que se refere ao aproveitamento considera-se satisfatório, não havendo registo de retenções. -----

No 3º ciclo há apenas 2 turmas com comportamento não satisfatório. Em relação ao aproveitamento, este é satisfatório, havendo apenas uma retenção no 8º ano. -----

No ensino secundário apenas uma turma apresenta um comportamento não satisfatório. O aproveitamento foi considerado satisfatório, destacando-se as turmas do 12º ano, com satisfaz bem. ---

Analisado o relatório em apreciação depreende-se que em todos os níveis de ensino, deve ser dada continuidade aos diferentes programas de promoção do sucesso escolar, no próximo ano letivo. -----

No ensino profissional o aproveitamento foi considerado bom, destacando-se uma evolução positiva na conclusão dos módulos e UFCDS. Os constrangimentos verificados dizem respeito à assiduidade. O comportamento na maioria das turmas satisfaz, havendo casos pontuais, que devem ser acompanhados. No entanto, neste nível de ensino, o comportamento tem vindo a evoluir positivamente. -----

Analisados os resultados gerais, destacam-se com sucesso pleno: -----

- Ensino Básico: 5º ano – 72%; 6º ano – 82%; 7º ano – 78%; 8º - 70%; 9º ano – 67%. -----

- 74% dos alunos do 2º e 3º ciclos concluíram o ano sem níveis negativos. -----

- Ensino Secundário: 10º ano – 15 %; 11º ano – 13%. -----

Em relação à qualidade do sucesso escolar (2º e 3º ciclos): -----

- Nas disciplinas de Português, Matemática, História, Ciências e Físico-Química, uma percentagem próxima dos 50 % de alunos, obtiveram nível 4 e 5, nas respetivas disciplinas. -----

Em relação aos dados relacionados com a participação dos pais/encarregados de educação esta foi considerada razoável. -----

Nas turmas com projetos de promoção do sucesso escolar, o insucesso tem vindo a diminuir. ----

Em relação à avaliação externa (ensino secundário), feita a comparação entre as médias internas e externas, considerando-se os resultados dentro do esperado, no entanto existem casos pontuais de desvio percentual entre a avaliação interna e externa. -----

Analisada a avaliação externa do 9º ano, na Matemática a média foi de 3,09 e no Português foi de 2,98. -----

Os diretores de turma devem informar os pais/encarregados de educação da importância das aulas de preparação para os exames nacionais. Os conselhos de turma deverão monitorizar a participação dos alunos nestas aulas. -----

Em relação ao Plano Anual de Atividades no 3º período estavam previstas 50 atividades e foram realizadas 48, tendo sido anuladas 2. Em relação às atividades do 3º período a taxa de execução foi de 96%. -----

Em relação às atividades realizadas ao longo do ano a taxa de execução foi de 91%. -----

No Plano Anual de atividades 2018/2019, a taxa de execução é de 95,1%. -----

As atividades não realizadas/não avaliadas foram residuais. -----

O conselho pedagógico recomenda aos professores que dinamizem a página do portal da escola, publicando atividades realizadas ao longo do ano letivo. -----

Ponto 3: Alunos propostos para o Quadro de Mérito.

Foram propostos 202 alunos para o Quadro de Mérito, correspondendo a 13,61% dos alunos deste agrupamento. -----

Ponto 4: Plano Anual de Atividades e Projetos para 2019-2020.

Foram aprovadas as atividades propostas pelos Departamentos: Pré-escolar; 1º Ciclo; Matemática e Ciências Experimentais; Expressões; Ciências Sociais e Humanas. Os restantes departamentos apresentarão as mesmas, no mês de setembro. -----

Foi apresentado um projeto da Universidade do Minho, pelo Pró-Reitor Dr. Manuel João Costa, denominado, Assuntos Estudantis e Inovação Pedagógica. O conselho pedagógico deu parecer favorável. -----

No âmbito do Erasmus +, um grupo de jovens de Monção propôs a colaboração no projeto "Youth Ambassadors for Rural Development", na área do empreendedorismo. O conselho pedagógico deu parecer favorável. -----

Os Projetos em desenvolvimento no agrupamento são todos para continuar no próximo ano letivo.


Ponto 5: Critérios Gerais e Específicos de Avaliação para 2019-2020.

No início do próximo ano letivo serão atualizados os critérios gerais e específicos de avaliação. ----
Foram aprovados os critérios gerais de avaliação do Departamento da Educação Pré-escolar. -----

Ponto 6: Avaliação das Estruturas do Agrupamento.

Foram dados a conhecer os diversos relatórios de avaliação das estruturas e projetos do Agrupamento entregues até à data. Recomenda-se que os relatórios das estruturas, cargos e projetos em falta, sejam entregues o mais breve possível.-----

Ponto 7: Propostas de revisão do regulamento Interno.

Foram apresentadas propostas para a atualização/reformulação do regulamento interno: Pré-escolar, EMAEI e Bibliotecas Escolares. Estas propostas serão dadas a conhecer ao conselho geral. -----

Ponto 8: Preparação do ano letivo 2019/2020.

Foram apresentadas as propostas de distribuição de níveis dos grupos disciplinares. -----
Todas as turmas do Pré-escolar e Ensino Básico foram aprovadas pela *DGESTE*. -----
Em relação à turma V2B, este órgão decidiu autorizar a desconformidade, conforme o disposto no nº5 do artigo 7º, do Despacho Normativo 10-A/2018, tendo por base a continuidade da turma, não tendo sido encontradas outras soluções pedagógicas. Por outro lado, o conselho pedagógico propôs que a turma possa beneficiar de apoios e coadjuvação para permitir colmatar possíveis constrangimentos pedagógicos. -----
Foi formada/aprovada uma nova turma para o ensino articulado. -----
Foi definido o horário de funcionamento para a Escola Básica Deu-La-Deu Martins, Escola Secundária e Escola Básica Vale do Mouro, Tangil. -----
No complemento de Expressão Artística do 2º Ciclo, a disciplina de Tecnologias Artísticas será atribuída de acordo com a disponibilidade das horas de crédito, o mesmo se aplicando à Oferta de Escola no 7º ano com a disciplina de Comunicação. -----
Foi dado parecer favorável à proposta de constituição de um Domínio de Autonomia Curricular (DAC), para o 1º e 2º anos de escolaridade, correspondendo a 2 horas semanais, desenvolvido ao longo do ano letivo. -----
Foi apresentado o calendário escolar 2019/2020 – Despacho nº 5754-A/2019, de 18 de junho. -----
As atividades letivas iniciarão no dia 13 de setembro. -----
Foram constituídas equipas de trabalho: critérios gerais de avaliação, equipa plano de articulação curricular, equipa do regulamento interno, equipa de autoavaliação, equipa projeto curricular e autonomia e flexibilidade curricular, equipa projeto educativo, plano de ação estratégico e atividades de início do ano letivo. -----
Foi apresentado o cronograma do início do letivo, assim como as orientações para as primeiras reuniões. -----

Ponto 9: Plano de Ação Estratégico para 2019/2020.

Foi aprovado o Plano de Ação Estratégico para 2019/2020. -----

Ponto 10: Aplicação do Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho.

Nos termos do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, foram apresentados, para parecer do Conselho Pedagógico, os relatórios técnico-pedagógicos de 2 alunos.
O Conselho Pedagógico deu parecer positivo para efeitos de homologação. -----
A EMAEI fez a monitorização de todos os RTP, PEI e PIT, implementados no ano letivo 2018/2019

e decorrente de cada uma das monitorizações, está a fazer as necessárias adaptações e a preparar o novo ano letivo. -----

Toda a equipa multidisciplinar reuniu com toda a direção do Agrupamento, no dia 9 de julho, com a finalidade de se adotar uma mesma linguagem em todos os domínios de gestão e administração do Agrupamento. -----

O coordenador da EMAEI aproveitou o momento para agradecer a todos os elementos da equipa multidisciplinar todo o trabalho desenvolvido durante o ano letivo, igualmente agradeceu ao Departamento de Educação Especial pelo contributo que deram no início do ano letivo e aos diretores de turma que, na generalidade, fizeram um esforço para garantir o início da implementação do DL 54/2018. -----

Ponto 11: Outros Assuntos.

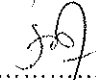
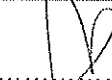
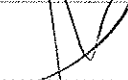
Foi apresentado o documento Escola + Simples para professores, no âmbito do Simplex +. -----
Foi designada para professora bibliotecária, a docente Maria de Deus, para o ano letivo 2019/2020. -----

O Diretor reuniu com a Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares, no CFVM, tendo sido abordado a reestruturação dos espaços das Bibliotecas, com 3 candidaturas a ocorrerem entre novembro e dezembro. -----

Foi dado a conhecer o plano de formação do CFVM até dezembro de 2021. -----

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente minuta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei.

Aprovada em: 23/07/2019

Os Secretários	O Presidente	O Diretor
 Aurora Fernandes/ Fernando Oliveira	 Sérgio Gonçalves	 Sérgio Gonçalves